

EDITAL DE CORREIÇÃO

A Doutora Ana Maria Marco Antonio , Meritíssima Juíza de Direito e Diretora do foro da Comarca de Carmo do Rio Claro/MG, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que , de conformidade com os artigos 34 e o parágrafo 1º do art. 26 do Provimento nº 355 de 18 de abril de 2018 e o inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 59/01 e ofício circular nº 225/GEFIS/2019, foi designado o dia 23 de janeiro de 2020, às 15:30 horas, no salão do júri da comarca de Carmo do Rio Claro, para audiência de instalação da correição anual ordinária, oportunidade em que serão recebidas reclamações sobre a execução dos Serviços do Foro em geral, Serviços Auxiliares da Justiça e dos Serviços Notariais e de Registro.

E para conhecimento de todos os interessados , expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Carmo do Rio Claro/M, aos 16 de janeiro de 2020.



**Ana Maria Marco Antonio
Juíza de Direito Diretora do Foro**